Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 07/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 07/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 478 , DE 2013.
(Autor: Vereador Luiz Frare/PDT)

Propõe ao Executivo Municipal implantar redutores de velocidade em frente a Escola Municipal Carlos de Carvalho no distrito de São Salvador, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O vereador Luiz Frare/PDT, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumprida a todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providencias, que visam interesse publico.

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Publicas providencie redutores de velocidade em frente a Escola Municipal Carlos de Carvalho, no Distrito de São Salvador.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Luiz Frare
1º Vice-Presidente - PDT

Justificação,

A presente proposta legislativa vem atender a inúmeras reclamações feitas pelos moradores, diretoria e pais de alunos da referida Escola, que atende diversos alunos daquela região assim como das comunidades adjacentes e, a preocupação neste momento é o excesso de velocidade que os veículos trafegam por ali, colocando em risco a vida das crianças que lá estudam.

Pelos motivos expostos e com intuito de oferecer maior segurança , espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

NFO